



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/16

“Sugere ao Executivo isenção de IPTU aos proprietários vítimas dos estragos das enchentes”

Sugiro ao Sr. Prefeito, através de V. Exa., que estude junto ao jurídico, elaboração de Decreto ou Projeto de Lei dando isenção de IPTU e ISS(pessoa jurídica) no prazo de 2 (dois) anos aos proprietários de imóveis e vítimas de enchentes.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 28/01/16.

FATIMA REGINA CHIARELLA